



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3712/2025.

de 15 de abril de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.498/2025 de 15 de abril de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.498 de 15 de abril de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elementos de despesas, no valor de **R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
20.605.0008.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
3.3.90.93 - 380	Indenizações e Restituições	17,70
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	17,70

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, na contas corrente Transferência Especiais nº 22.769-2 Ag. 4001-0 no valor de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

3712

15/04/2025

ID: 243283

CRC: DCE91089

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 15/04/2025 09:24:15 Finalização: 15/04/2025 09:29:53

Processo



Documento



MD5: C81E543CCFE2AF19C238C3D681736644

SHA256: CF90BB35376AC9EB8FB2FB5886405E5FF89F42B8DFD16D98FD20E22CEE416E4D

Súmula/Objeto:

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.498/2025 de 15 de abril de 2025, e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

15/04/2025 09:28:57

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro

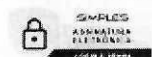
15/04/2025 09:29:13

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

15/04/2025 09:41:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

15/04/2025 12:04:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 243283 e o CRC DCE91089.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 ABR. 2025 22 ABR. 2025

Publicado

KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

15 ABR. 2025 - 22 ABR. 2025

PUBLICADO

ANATHILIA DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025